



ATA 02 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 183/2017/DL/PMD.

Às 10 horas do dia 10 do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade e Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 27 de 06 de janeiro de 2.017, composta por: **HEITOR PEREIRA RAMOS**, na presidência, **ANILTON GARCIA DE SOUZA** e **LARYSSA DE VITO ROSA** como membros, com a finalidade de julgar as propostas da Tomada de Preço nº 002/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO - LOCAL: BR-163/KM 14/LOTE 18/QUADRA 52/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.** Aberta a sessão reuniram-se os membros da comissão permanente de licitação, em sessão pública, para a verificação das propostas retificadas, pelas empresas participantes. Compareceu para sessão o representante da empresa: **MEDRIA BRASIL LTDA ME**, representada nesta sessão por seu sócio / proprietário **CLEZIO LINDOMAR VIDAL**. As empresas: **MEDRIA** e **SANEX** foram notificadas através do e-mail que consta nas documentações trazidas pelas mesmas, conforme documentos que acompanham o processo. A empresa **SANEX ENGENHARIA EIRELI EPP** apresentou junto a sua proposta corrigida o requerimento solicitando enquadramento com empresa ME, porém a comissão decide manter a decisão por não acatar seu pedido, pois a mesma não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial que é o documento necessário para comprovação de seu enquadramento no momento oportuno. A apresentação junto a sua proposta corrigida da referida Certidão Simplificada não será aceita tendo em vista que sua apresentação se faz de maneira intempestiva, ou seja, fora do momento onde a mesa analisou tal mérito. A parte técnica das propostas foi analisada pelo servidor **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA** conforme pode ser verificado em relatório anexo ao processo, onde o mesmo declarou que estão de acordo com as exigências do edital. Assim sendo, a comissão e a equipe técnica da secretaria solicitante decidiram **CLASSIFICAR** as propostas por estarem formalmente de acordo com as exigências editalícias e por determinação do presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços apresentados. Destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros como segue:

1º LUGAR: SANEX ENGENHARIA EIRELI EPP, com o valor global da proposta de R\$ 31.857,15 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

2º LUGAR: MEDRIA BRASIL LTDA ME, com o valor global da proposta de R\$ 32.258,79 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

A empresa **MEDRIA BRASIL LTDA ME**, apresentou junto a sua proposta corrigida um requerimento para usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, conforme item 4.3.2. alínea I II III do edital. Assim a empresa apresentou o valor de **R\$ 31.856,15** (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme o edital deverá entregar para Comissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Proposta de Preços ajustada, sob pena de preclusão do direito de preferência. Tendo em vista o valor ofertado declaro a empresa vencedora do certame.

O presidente declarou o resultado e informou que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto a favor



da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Presidente

ANILTON GARCIA DE SOUZA

Membro

LARYSSA DE VITO ROSA

Membro

CLEZIO LINDOMAR VIDAL

Representante da MEDRIA